



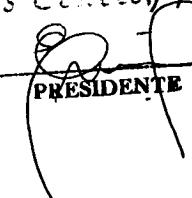
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO  
Nº 292/99

Sala das Sessões, 17/08/99

  
PRESIDENTE

Considerando a recente decisão do Governo da União, em determinar que as indústrias de remédios, obrigatoriamente devem fazer constar nas embalagens o nome genérico dos medicamentos;

Considerando que esse procedimento, por certo, amenizará os bolsos dos contribuintes que poderão escolher aqueles receitados por preços mais módicos;

Considerando que esses medicamentos podem ser manipulados, mister seria que a Municipalidade criasse em seus quadros a “Farmácia de Manipulação”, que com certeza estaria economizando numerários para seus cofres, posto que, os remédios que são fornecidos para àqueles necessitados ficariam com preços mais amenos;

Diante dessas considerações, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com objetivo de verificar a possibilidade de se criar no Município “Farmácia de Manipulação” de remédios, o que em muito ajudaria a População Corimbatá, visto que os medicamentos custariam mais baratos.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 1999.

  
Edson Sidney Vick  
Vereador